

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
	Número de Ordem: 17/2017.	
	Data da Elaboração:	27/12/2017

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) ☐ Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) ☐ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) ☒ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: Desconto de 15% para pagamento em parcela única do IPTU referente ao exercício de 2018.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☐ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☒ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

Metodologia de Cálculo:

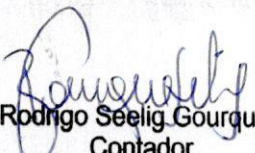
Foi estimado na LOA o valor de R\$ 350.000,00 nas deduções de receita de IPTU, elemento 911120200010000 CP 103. Este valor é a média do realizado nos últimos dois exercícios e esta detalhado no anexo de renúncia da LOA.

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) ☐ Não
- ☒ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

Anexo de Renúncia - LOA


Rodrigo Seelig Gourques
Contador
CRC/RS 083557/0-2


Ordenador da despesa

Leandro Jardim
Sec. da Administração, Finanças
e Recursos Humanos

PLE 086/2017 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portalfautenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008288 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 936C2AA07C1AAA575FF9AFF41069D8D4

